



**Consórcio  
Intermunicipal  
Piquiri**

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E ASSESSORAMENTO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, PATRIMONIAIS E FISCAIS DO CONSÓRCIO, INCLUINDO ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NORMAS DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL – STN, MANUAIS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP, INSTRUÇÕES E NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO RELACIONADO À PRESTAÇÃO DE CONTAS, ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS OFICIAIS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Piquiri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação nº 3/2026 conforme exposto em sequência:

**ADJUDICATÁRIA:** KOEHLER CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 35.711.820/0001-76, com sede no Município de Ubitatã, PR;

**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais);

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Nova Aurora, PR, 22 de maio de 2026.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**

Arilson Batista de Souza  
Presidente